

Portaria de 3 de março de 2021.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, resolve:

REVERTER, à respectiva Qualificação Bombeiro Militar Geral, a contar de 25 fev. 2021, o 2º Sgt. QBMG-1 DAVID LIRA DE SOUZA matr. 1406043, o 2º Sgt. QBMG-1 EDERSON LINHARES DOS SANTOS matr. 1406202 e o 2º Sgt. QBMG-1 LEONARDO SANTAREM DE SOUZA matr. 1406210, de acordo com o art. 81 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei 7.479, de 2 jun. 1986, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações. Os militares foram exonerados da Presidência da República, conforme publicado no DOU 040, de 1º mar. 2021, e apresentados ao CBMDF, conforme Ofício 150/2021/CAF/DGES/SE/GSI/PR, de 2 mar. 2021, de acordo com as informações contidas no processo SEI 00053-00033441/2021-60.

WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00033441/2021-60)

VII - ATA DA QUARTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNOS DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o art. 5º, inciso I, da Portaria 08, de 24 maio 2019 (40086347), que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020 (46182975), publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como [Anexo 1](#), a ata da quarta reunião do Comitê Interno de Governança (56631616), que foi realizada no dia 24 fev. 2021, às 14h30min, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado nos arts. 10, inciso VI, e 12, inciso IV, do Decreto 39.736, de 28 mar. 2019 que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

(NB CBMDF/GABCG 00053-00010740/2020-45)

ATOS DO CONTROLADOR

VIII - INCLUSÃO DE MILITAR EM COMISSÃO

O CONTROLADOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o números 4 e 4.1, do item X do BG 015, de 22 jan. 2021, resolve:

INCLUIR o 1º Ten. QOBM/Compl. PHRANCIS ARLLEY GOMES SALES, matr. 3003393, para compor a Comissão designada para viabilizar a 2ª edição do Livro "Heróis do Fogo", instaurada pela Portaria de 20 jan. 2021, publicada conforme item X, do BG 015, de 22 jan. 2021, atendendo ao contido no Memorando 141/2021-CBMDF/DEPCT/SECRE, constante do Processo 00053-00028955/2021-01.

Em consequência:

- a) o(a) Comandante do militar incluso deverá apresentá-lo (via Memorando SEI) à Presidente da Comissão, em até 2 (dois) dias úteis a contar desta publicação;
- b) a Comissão deverá oficiar a AJGER/SEI-SICOP, para providenciar a inclusão do militar em ambiente SEI da referida Comissão;
- c) a Comissão providencie a inclusão do presente Ato, em formato PDF no bojo do Processo SEI-00053-00009857/2021-67;

ANEXO 1

VOLTAR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Gestão Estratégica e Projetos
ATA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

I - GERAL

4ª/2021	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
24fev2021 /14h30	Quartel do Comando Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II - PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel	William Augusto Ferreira Bomfim
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel	Marcelo Teixeira Dantas
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel	Kleber Francisco de Oliveira Correia
PRESENTE	Controlador	Cel	Cláudio Faria Barcelos
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel	Eduardo José Mundim
PRESENTE	Chefe da SEGEP/EMG (Secretário)	Ten-Cel	Luís Cláudio da Fonseca Franco

Convocados/convidados que compareceram à reunião

Função	Posto	Nome
DERHU	Cel	Vicente Tomaz de Aquino Júnior
DESEG	Cel	Cláudio Lúcio de Araújo Góes
DINVI/DESEG	Ten. Cel	Célio Wilson Rodrigues

III - PAUTA

Apresentação

- 1) Apresentar a atualização do Plano de Ações do DEALF na forma do novo Plano das Ações de Controle do DEALF a ser aprovado na reunião deste Comitê de governança - Secretário;
- 2) Apresentar a estratégia de implantação da Gestão de Riscos no DESEG - Departamento de Segurança Contra Incêndio e na DISAU/DERHU - Diretoria de Saúde - Secretário;
- 3) Decisão sobre o atendimento da demanda de implantação Gestão de Riscos na DITIC conforme processo SEI 00053-00116791/2020-80, referente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), LEI Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Com base no Memorando Nº 176/2020 - CBMDF/DITIC/SEGIS, constante deste processo e no Memorando Nº 3/2021 - CBMDF/EMG/SUPLE do mesmo processo onde a SEGEP/EMG sugeriu a inclusão da implantação da Gestão de Riscos na DITIC na pauta desta reunião de Governança para que seja decidido e priorizado em que momento ocorrerá a implantação Gestão de Riscos naquela Diretoria;
- 4) Aprovação do calendário das reuniões do Comitê Interno de Governança;
- 5) Aprovação do calendário das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos.

Assuntos a serem votados nesta reunião

- 01) Aprovação da atualização do Plano de Ações do DEALF na forma do novo Plano das Ações de Controle do DEALF;
- 02) Aprovação da demanda de implantação Gestão de Riscos na DITIC;
- 03) Aprovação do calendário das reuniões do Comitê de Governança;
- 04) Aprovação do calendário das reuniões do Comitê de Gestão de Riscos.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança

Cód.	Decisões / Providências	Sector Responsável	Prazo
DG1	Foi aprovada a atualização do Plano de Ações do DEALF, conforme sugestões de alterações constantes no Memorando Nº 15/2021 - CBMDF/DICOA/DIRETOR (56513083) do processo SEI 00053-00028710/2021-76. As alterações serão materializadas na forma do novo Plano das Ações de Controle do DEALF;	Subcomitê de Gestão de Riscos do DEALF	24 de março de 2021
DG2	Foi aceita a estratégia de implantação da Gestão de Riscos no DESEG - Departamento de Segurança Contra Incêndio e na DISAU/DERHU - Diretoria de Saúde. Que consiste na implantação da gestão de Riscos por meio da execução de projeto de implantação por meio da ferramenta GPWeb, com supervisão e planejamento do Núcleo de Gestão de Riscos e gerencia do próprio setor onde ocorre a implantação;	DESEG DISAU	30/07/2021 30/11/2021
DG3	A demanda de implantação Gestão de Riscos na DITIC ainda em 2021 foi aprovada;	DITIC	31/12/2021
DG4	Foi aprovado o calendário das reuniões do Comitê Interno de Governança;	SEGEP/EMG	até dez 2021
DG5	Foi aprovado o calendário das reuniões do Comitê	SEGEP/EMG	até dez 2021

de Gestão de Riscos.		
----------------------	--	--

(DO) Questões de ordem

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	<p>Calendário de reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF 2021:</p> <p>Dia 24/02/2021 do 4ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;</p> <p>Dia 28/04/2021 do 5ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;</p> <p>Dia 04/08/2021 do 6ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;</p> <p>Dia 20/10/2021 do 7ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;</p> <p>Dia 8/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.</p> <p>Calendário de reuniões do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF 2021:</p> <p>Dia 04/03/2021 6ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;</p> <p>Dia 05/05/2021 7ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;</p> <p>Dia 11/08/2021 8ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;</p> <p>Dia 27/10/2021 9ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF;</p> <p>Dia 08/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.</p>	SEGEP/EMG	até dez 2021

IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)

As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

São as datas das **próximas reuniões** do Comitê Interno de Governança em 2021:

Dia 28/04/2021 do 5ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;

Dia 04/08/2021 do 6ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;

Dia 20/10/2021 do 7ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;

Dia 8/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

V - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO Nº 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

VOLTAR